

Assão Extraordinária.

Por vinte e seis, de julho, de mil novecentos e cinquenta e seis, nesta cidade de Varginha, Minas, em nome das pessoas de Jurem Municipal de Varginha, no Exercício de Prefeitura, reuniram-se a Junta Municipal convocada pelo Sr. Presidente na sessão anterior. Si hora marcada o Sr. Presidente mandou se ler pelo Sr. Mandado de Real Respon-
deu todos os Vereadores com exceção do Vereador Domicílio Varga Filho, sem justificativa. Si de
a ata e posta em votação e discussão foi aprovada

f. 30
Jairo

Seu tempo. Ao contrário do que se alega, a lei de regimento pessoal
extraordinária de 1942, que deu a seguinte emenda: "Ficam as autas,
os projetos aprovados em regimento pessoal e votação, da Prefeitura, do
Senador Joli Braga Jordão, representando as sessões extraordinárias
de 19 de corrente mês, aprovados com as emendas constantes do rito de
regimento pessoal extraordinária de 1942, foram os seguintes: a) - Pro-
jeto de lei, em três artigos, sobre o imposto de taxa municipal,
incluindo o de Finanças Públicas e respectivas polícias real,
e suas extensões de finanças ou empresas reconhecidas em
dôcas que montam e instalam, na sede do município, no prazo
de dois anos, um cinema confortável e moderno, provido de sis-
tema de iluminação elétrica, próprio para exibição de filmes cinema-
mográficos pelo sistema "cinemascope" ou outro qualquer sistema
que vier a ser introduzido na cinematografia moderna. A
Finanças só se refere ao estabelecimento que preencher os re-
quisitos da lei. Este projeto, enviado a um órgão de redação desta
dos trabalhos de 1942 ficou sendo a lei de 1942 para o Cine-
ma Rio Branco ou cinema novo local. b) - Projeto de lei, fi-
xando em R\$ 15.000,00 o imposto de Finanças incidente so-
bre as atividades dos cinemas Capitolino e Rex, nesta cidade,
de propriedade da Companhia Cinematográfica Pini-
e de Souza S/A, sem prejuízo do imposto adicional
de Finanças, criado pelo Decreto-Lei municipal nº 63,
de 28-12-1942, imposto esse a que ficam sujeitos os referi-
dos estabelecimentos, mesmo em caso de paralisação tem-
porária de suas atividades." Este projeto, que obtivera
parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça e
Finanças foram também aprovados na terceira sessão
extraordinária de 1942 e encaminhada à sua remessa
à Câmara do Executivo, votada pela Câmara. A presente
ratificação foi aprovada pelo Sr. Presidente, depois de ouvi-
da a Câmara. Pela das sessões da Câmara Municipal de
Varginha, do vinte e seis de fevereiro de 1943. E,

~~Assimio.~~ ~~Assimio.~~, pectoreis, p. alba, subscissa e

Julio Cesar Guillermin
~~Assimio.~~

Pré-Dalio
Wesley Barros de Resende
Yessia Paiva Hilari.

~~Assimio.~~
Liliane Paes de Carvalho.

For. Lagoa Pedral
Christina Paiva
Liliane Paiva